

RESOLUÇÃO Nº 003/2025/CC-SJ

São José, 23 de abril de 2025.

O presidente do Colegiado do Câmpus São José, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2360, de 19 de agosto de 2021 (DOU nº 158 de 20 de agosto de 2021), do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC,

Considerando a solicitação da Coordenadoria da Área da Cultura Geral;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a oferta do Curso de Especialização em Ensino de Língua Estrangeira para a Educação Básica no Câmpus São José, conforme segue:

Nome do Curso:	Especialização em Ensino de Língua Estrangeira para a Educação Básica
Tipo de Curso	Curso de Pós-graduação Lato sensu
Modalidade	EAD
Carga Horária Total	390h
Vagas por turma	50

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se e
Cumpra-se.

TIAGO SEMPREBOM
Presidente do Colegiado do Câmpus São José - IFSC